



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2010 A ABRIL/2011

Emissão: 07/06/2011  
R\$1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	21.789.070.884	6.630.686
Pessoal Ativo	11.084.949.331	4.843.088
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.400.967.988	0
Contribuições Patronais	1.629.714.326	364.816
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	673.439.239	1.422.782
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	8.743.058.610	35.480
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	836.045	0
Decorrentes de Decisão Judicial	92.232.413	0
Despesas de Exercícios Anteriores	350.223.581	35.480
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.299.766.571	0
<b>DESPESA LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>13.046.012.273</b>	<b>6.595.207</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>13.052.607.480</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.447.216.917
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	36,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	21.268.330.150
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	20.204.913.642

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a CEDAE por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial e CEDAE não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Até 30/04/2011 foi cancelado o montante de R\$ 2.126.110,54 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2010.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias  
Contador-Geral Mat. 816.250-5  
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador